

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025, 08 DE JULHO DE 2025.

Define o perímetro urbano do município de
Campo do Tenente.

A Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, aprovou e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei define o perímetro urbano do Município de Campo do Tenente,
através da delimitação da área urbana.

Parágrafo único: As coordenadas apresentadas no presente memorial
descritivo estão referenciadas no sistema de referência SIRGAS 2000 e projetadas na
projeção cartográfica Universal Transversa de Mercator (UTM) na zona 22 Sul. Os
azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º É considerada a área urbana do Município de Campo do Tenente o
espaço territorial definido pelos seguintes perímetros:

I - Sede Urbana - A poligonal parte do vértice inicial **P00**, de coordenadas E 630.979,43 m e N 7.127.907,50 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de 140°20'01,98" a uma distância de 992,86 m, até o vértice P01. Do vértice **P01**, de coordenadas E 631.612,99 m e N 7.127.143,45 m, segue confrontando com curso hídrico em azimutes diversos a uma distância de 1.916,01 m, até o vértice P02. Do vértice **P02**, de coordenadas E 632.935,42 m e N 7.126.925,42 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de 82°53'50,78" a uma distância de 569,08 m, até o vértice P03. Do vértice **P03**, de coordenadas E 633.500,03 m e N 7.126.995,77 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de 91°16'13,97" a uma distância de 734,70 m, até o vértice P04. Do vértice **P04**, de coordenadas E 634.234,42 m e N 7.126.979,48 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um

azimute de $118^{\circ}05'16,63''$ a uma distância de 274,99 m, até o vértice **P05**. Do vértice **P05**, de coordenadas E 634.476,97 m e N 7.126.850,03 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $214^{\circ}53'55,60''$ a uma distância de 493,52 m, até o vértice **P06**. Do vértice **P06**, de coordenadas E 634.194,67 m e N 7.126.445,34 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $248^{\circ}07'13,63''$ a uma distância de 320,32 m, até o vértice **P07**. Do vértice **P07**, de coordenadas E 633.897,47 m e N 7.126.325,99 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $295^{\circ}42'12,70''$ a uma distância de 336,71 m, até o vértice **P08**. Do vértice **P08**, de coordenadas E 633.594,14 m e N 7.126.472,00 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $242^{\circ}12'46,46''$ a uma distância de 1376,86 m, até o vértice **P09**. Do vértice **P09**, de coordenadas E 632.376,27 m e N 7.125.830,24 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $184^{\circ}34'26,14''$ a uma distância de 397,48 m, até o vértice **P10**. Do vértice **P10**, de coordenadas E 632.344,58 m e N 7.125.434,10 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $118^{\circ}59'04,42''$ a uma distância de 1.439,08 m, até o vértice **P11**. Do vértice **P11**, de coordenadas E 633.603,19 m e N 7.124.736,88 m, segue confrontando com curso hídrico em azimutes diversos a uma distância de 784,19 m, até o vértice **P12**. Do vértice **P12**, de coordenadas E 633.900,26 m e N 7.124.116,67 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $113^{\circ}32'24,80''$ a uma distância de 90,80 m, até o vértice **P13**. Do vértice **P13**, de coordenadas E 633.983,49 m e N 7.124.080,41 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $256^{\circ}11'42,21''$ a uma distância de 79,30 m, até o vértice **P14**. Do vértice **P14**, de coordenadas E 633.906,54 m e N 7.124.061,50 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $226^{\circ}08'08,34''$ a uma distância de 48,21 m, até o vértice **P15**. Do vértice **P15**, de coordenadas E 633.871,86 m e N 7.124.028,17 m, segue confrontando pela Travessa Lageado em azimutes diversos, a uma distância de 349,38 m, até o vértice **P16**. Do vértice **P16**, de coordenadas E 633.723,80 m e N 7.123.711,96 m,

segue confrontando pela Estrada Municipal Augustinho Tiburski em azimutes diversos, a uma distância de 215,00 m, até o vértice **P17**. Do vértice **P17**, de coordenadas E 633.542,07 m e N 7.123.820,09 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimuth de $198^{\circ}47'39,97''$ a uma distância de 491,70 m, até o vértice **P18**. Do vértice **P18**, de coordenadas E 633.383,69 m e N 7.123.354,69 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimuth de $190^{\circ}30'08,29''$ a uma distância de 369,95 m, até o vértice **P19**. Do vértice **P19**, de coordenadas E 633.318,85 m e N 7.123.004,93 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimuth de $287^{\circ}55'49,60''$ a uma distância de 377,37 m, até o vértice **P20**. Do vértice **P20**, de coordenadas E 632.959,87 m e N 7.123.121,09 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimuth de $357^{\circ}03'49,30''$ a uma distância de 85,85 m, até o vértice **P21**. Do vértice **P21**, de coordenadas E 632.955,47 m e N 7.123.206,80 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimuth de $311^{\circ}21'47,69''$ a uma distância de 178,78 m, até o vértice **P22**. Do vértice **P22**, de coordenadas E 632.821,31 m e N 7.123.324,93 m, segue confrontando com curso hídrico em azimutes diversos a uma distância de 704,15 m, até o vértice **P23**. Do vértice **P23**, de coordenadas E 633.075,60 m e N 7.123.910,79 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimuth de $315^{\circ}21'19,26''$ a uma distância de 936,07 m, até o vértice **P24**. Do vértice **P24**, de coordenadas E 632.417,93 m e N 7.124.576,66 m, segue confrontando pela Avenida São João Maria em azimutes diversos a uma distância de 163,12 m, até o vértice **P25**. Do vértice **P25**, de coordenadas E 632.271,01 m e N 7.124.647,46 m, segue confrontando pela Avenida São Sebastião em azimutes diversos a uma distância de 524,69 m, até o vértice **P26**. Do vértice **P26**, de coordenadas E 632.133,73 m e N 7.124.168,94 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimuth de $270^{\circ}23'39,68''$ a uma distância de 251,52 m, até o vértice **P27**. Do vértice **P27**, de coordenadas E 631.882,27 m e N 7.124.170,67 m, segue confrontando pela Estrada da Serrinha em azimutes diversos a uma distância de 455,70 m, até o vértice **P28**. Do vértice **P28**, de coordenadas E 632.036,33 m e N 7.124.560,10 m, segue confrontando por via particular em azimutes diversos a uma distância de 405,65 m, até o vértice **P29**.

Do vértice **P29**, de coordenadas E 631.681,80 m e N 7.124.689,51 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $197^{\circ}04'27,86''$ a uma distância de 531,95 m, até o vértice P30. Do vértice **P30**, de coordenadas E 631.533,75 m e N 7.124.207,52 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $194^{\circ}32'55,32''$ a uma distância de 282,22 m, até o vértice P31. Do vértice **P31**, de coordenadas E 631.462,87 m e N 7.123.934,40 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $297^{\circ}37'03,48''$ a uma distância de 189,91 m, até o vértice P32. Do vértice **P33**, de coordenadas E 631.294,64 m e N 7.124.022,42 m, segue confrontando pela Rua Clemente Cislinski em azimutes diversos a uma distância de 43,08 m, até o vértice P33. Do vértice **P33**, de coordenadas E 631.314,21 m e N 7.124.060,79 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $290^{\circ}45'31,12''$ a uma distância de 383,39 m, até o vértice P34. Do vértice **P34**, de coordenadas E 630.955,78 m e N 7.124.196,65 m, segue confrontando com curso hídrico em azimutes diversos a uma distância de 439,65 m, até o vértice P35. Do vértice **P35**, de coordenadas E 630.989,76 m e N 7.124.629,35 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $325^{\circ}11'50,84''$ a uma distância de 58,59 m, até o vértice P36. Do vértice **P36**, de coordenadas E 630.956,33 m e N 7.124.677,46 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $269^{\circ}08'04,87''$ a uma distância de 52,37 m, até o vértice P37. Do vértice **P37**, de coordenadas E 630.903,98 m e N 7.124.676,67 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $0^{\circ}00'48,84''$ a uma distância de 1120,26 m, até o vértice P38. Do vértice **P38**, de coordenadas E 630.904,24 m e N 7.125.796,72 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $319^{\circ}37'49,49''$ a uma distância de 140,59 m, até o vértice P39. Do vértice **P39**, de coordenadas E 630.813,20 m e N 7.125.903,81 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $349^{\circ}18'46,25''$ a uma distância de 289,57 m, até o vértice P40. Do vértice **P40**, de coordenadas E 630.759,51 m e N 7.126.188,30 m, segue confrontando pela Rua Wenceslau Hubner em azimutes diversos a uma distância de 220,15 m, até o vértice P41. Do vértice **P41**, de coordenadas E

630.551,55 m e N 7.126.226,01 m, segue confrontando por via particular em azimutes diversos a uma distância de 429,11 m, até o vértice **P42**, de coordenadas E 630.345,16 m e N 7.126.589,91 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $32^{\circ}02'46,94''$ a uma distância de 96,75 m, até o vértice **P43**. Do vértice **P43**, de coordenadas E 630.396,48 m e N 7.126.671,90 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $41^{\circ}29'34,66''$ a uma distância de 1014,02 m, até o vértice **P44**. Do vértice **P44**, de coordenadas E 630.892,42 m e N 7.127.232,60 m, segue confrontando pela Rua Paulo Quege em azimutes diversos a uma distância de 128,72 m, até o vértice **P45**. Do vértice **P45**, de coordenadas E 630.810,93 m e N 7.127.332,20 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $280^{\circ}15'24,52''$ a uma distância de 483,19 m, até o vértice **P46**. Do vértice **P46**, de coordenadas E 630.335,56 m e N 7.127.418,22 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $41^{\circ}31'19,95''$ a uma distância de 290,31 m, até o vértice **P47**. Do vértice **P47**, de coordenadas E 630.527,97 m e N 7.127.635,53 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $111^{\circ}09'40,32''$ a uma distância de 75,26 m, até o vértice **P48**. Do vértice **P48**, de coordenadas E 630.598,14 m e N 7.127.608,37 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $42^{\circ}29'05,07''$ a uma distância de 310,09 m, até o vértice **P49**. Do vértice **P49**, de coordenadas E 630.807,54 m e N 7.127.837,00 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $109^{\circ}26'36,77''$ a uma distância de 47,60 m, até o vértice **P50**. Do vértice **P50**, de coordenadas E 630.852,41 m e N 7.127.821,16 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terras de particular es em um azimute de $55^{\circ}47'37,42''$ a uma distância de 153,61 m, retornando ao vértice **P00**, onde teve início esta descrição.

II - Distrito de Lajeado - A poligonal parte do vértice inicial **P00**, de coordenadas E 634.742,87 e N 7.122.870,74 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $34^{\circ}22'33,50''$ a uma distância de 106,12 m, até o vértice **P01**. Do vértice **P01**, de coordenadas E 634.802,78 e N 7.122.958,31 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa

com terra de particulares em um azimuth de $122^{\circ}21'28,22''$ a uma distância de 117,63 m, até o vértice **P02**. Do vértice **P02**, de coordenadas E 634.902,12 e N 7.122.895,37 m, segue confrontando com terra de particulares em azimuths diversos a uma distância de 293,93 m, até o vértice **P03**. Do vértice **P03**, de coordenadas E 635.139,06 e N 7.122.753,26 m, segue confrontando com terra de particulares em azimuths diversos a uma distância de 226,06 m, até o vértice **P04**. Do vértice **P04**, de coordenadas E 635.283,92 e N 7.122.897,48 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $122^{\circ}31'40,52''$ a uma distância de 155,05 m, até o vértice **P05**. Do vértice **P05**, de coordenadas E 635.414,60 e N 7.122.814,14 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $222^{\circ}09'57,42''$ a uma distância de 47,62 m, até o vértice **P06**. Do vértice **P06**, de coordenadas E 635.382,64 e N 7.122.778,85 m, segue confrontando com terra de particulares em azimuths diversos a uma distância de 382,38 m, até o vértice **P07**. Do vértice **P07**, de coordenadas E 635.486,14 e N 7.122.427,31 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $287^{\circ}55'46,08''$ a uma distância de 79,45 m, até o vértice **P08**. Do vértice **P08**, de coordenadas E 635.410,57 e N 7.122.451,76 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $180^{\circ}07'23,96''$ a uma distância de 105,48 m, até o vértice **P09**. Do vértice **P09**, de coordenadas E 635.410,34 e N 7.122.346,29 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $90^{\circ}39'46,89''$ a uma distância de 59,81 m, até o vértice **P10**. Do vértice **P10**, de coordenadas E 635.470,14 e N 7.122.345,60 m, segue confrontando com terra de particulares em azimuths diversos a uma distância de 620,55 m, até o vértice **P11**. Do vértice **P11**, de coordenadas E 635.894,33 e N 7.121.899,25 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $55^{\circ}36'13,43''$ a uma distância de 158,54 m, até o vértice **P12**. Do vértice **P12**, de coordenadas E 636.025,13 e N 7.121.988,80 m, segue confrontando com terra de particulares em azimuths diversos a uma distância de 249,32 m, até o vértice **P13**. Do vértice **P13**, de coordenadas E 635.907,55 e N 7.122.202,83 m, segue confrontando com terra de particulares em azimuths diversos a uma distância de 440,53 m, até o vértice **P14**. Do vértice **P14**, de coordenadas E 636.332,39 e N 7.122.312,50 m, segue

confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $159^{\circ}08'43,94''$ a uma distância de 86,03 m, até o vértice **P15**. Do vértice **P15**, de coordenadas E 636.363,01 e N 7.122.232,13 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $251^{\circ}34'42,48''$ a uma distância de 226,79 m, até o vértice **P16**. Do vértice **P16**, de coordenadas E 636.147,88 e N 7.122.160,47 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de - a uma distância de 270,67 m, até o vértice **P17**. Do vértice **P17**, de coordenadas E 636.250,56 e N 7.121.910,62 m, segue confrontando com terra de particulares em azimuths diversos a uma distância de 105,81 m, até o vértice **P18**. Do vértice **P18**, de coordenadas E 636.264,06 e N 7.121.806,43 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $248^{\circ}04'52,60''$ a uma distância de 135,81 m, até o vértice **P19**. Do vértice **P19**, de coordenadas E 636.138,09 e N 7.121.755,75 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $161^{\circ}31'46,76''$ a uma distância de 383,12 m, até o vértice **P20**. Do vértice **P20**, de coordenadas E 636.259,44 e N 7.121.392,43 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $76^{\circ}28'25,37''$ a uma distância de 43,65 m, até o vértice **P21**. Do vértice **P21**, de coordenadas E 636.301,88 e N 7.121.402,63 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $18^{\circ}07'29,25''$ a uma distância de 98,72 m, até o vértice **P22**. Do vértice **P22**, de coordenadas E 636.332,58 e N 7.121.496,44 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $106^{\circ}49'23,71''$ a uma distância de 58,11 m, até o vértice **P23**. Do vértice **P23**, de coordenadas E 636.388,20 e N 7.121.479,62 m, segue confrontando com terra de particulares em azimuths diversos a uma distância de 240,96 m, até o vértice **P24**. Do vértice **P24**, de coordenadas E 636.435,10 e N 7.121.364,16 m, segue confrontando com terra de particulares em azimuths diversos a uma distância de 144,19 m, até o vértice **P25**. Do vértice **P25**, de coordenadas E 636.514,66 e N 7.121.245,53 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de $219^{\circ}48'30,43''$ a uma distância de 14,26 m, até o vértice **P26**. Do vértice **P26**, de coordenadas E 636.505,53 e N 7.121.234,58 m, segue confrontando com terra de particulares em azimuths diversos a uma distância de 204,60 m, até o vértice **P27**.

Do vértice **P27**, de coordenadas E 636.661,11 e N 7.121.105,28 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de 29°34'52,16" a uma distância de 183,09 m, até o vértice P28. Do vértice **P28**, de coordenadas E 636.751,48 e N 7.121.264,48 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de 131°03'27,81" a uma distância de 56,71 m, até o vértice P29. Do vértice **P29**, de coordenadas E 636.794,24 e N 7.121.227,24 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de 221°55'22,15" a uma distância de 166,84 m, até o vértice P30. Do vértice **P30**, de coordenadas E 636.682,78 e N 7.121.103,12 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de 263°33'19,20" a uma distância de 22,88 m, até o vértice P31. Do vértice **P31**, de coordenadas E 636.660,05 e N 7.121.100,55 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de 197°01'11,79" a uma distância de 212,37 m, até o vértice P32. Do vértice **P32**, de coordenadas E 636.597,90 e N 7.120.897,52 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de 146°55'53,79" a uma distância de 11,63 m, até o vértice P33. Do vértice **P33**, de coordenadas E 636.604,25 e N 7.120.887,78 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de 233°34'55,05" a uma distância de 210,92 m, até o vértice P34. Do vértice P34, de coordenadas E 636.434,55 e N 7.120.762,58 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de 319°01'19,24" a uma distância de 60,43 m, até o vértice P35. Do vértice **P35**, de coordenadas E 636.394,93 e N 7.120.808,20 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de 340°47'48,47" a uma distância de 215,51 m, até o vértice P36. Do vértice **P36**, de coordenadas E 636.324,76 e N 7.121.009,67 m, segue confrontando com terra de particulares em azimutes diversos a uma distância de 170,24 m, até o vértice P37. Do vértice **P37**, de coordenadas E 636.222,14 e N 7.121.145,46 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de 245°29'13,24" a uma distância de 91,50 m, até o vértice P38. Do vértice **P38**, de coordenadas E 636.138,90 e N 7.121.107,51 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimuth de 310°50'41,68" a uma distância de 192,45 m, até o

azimute de $357^{\circ}30'22,06''$ a uma distância de 146,89 m, até o vértice P40. Do vértice **P40**, de coordenadas E 635.986,95 e N 7.121.380,07 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $322^{\circ}15'01,49''$ a uma distância de 549,14 m, até o vértice P41. Do vértice **P41**, de coordenadas E 635.651,06 e N 7.121.813,89 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $309^{\circ}46'54,29''$ a uma distância de 171,20 m, até o vértice P42. Do vértice **P42**, de coordenadas E 635.519,54 e N 7.121.923,40 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $323^{\circ}04'41,86''$ a uma distância de 265,08 m, até o vértice P43. Do vértice **P43**, de coordenadas E 635.360,33 e N 7.122.135,28 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $201^{\circ}25'22,47''$ a uma distância de 22,76 m, até o vértice P44. Do vértice **P44**, de coordenadas E 635.352,02 e N 7.122.114,09 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $259^{\circ}40'42,24''$ a uma distância de 40,63 m, até o vértice P45. Do vértice **P45**, de coordenadas E 635.312,05 e N 7.122.106,82 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $358^{\circ}48'00,99''$ a uma distância de 95,42 m, até o vértice P46. Do vértice **P46**, de coordenadas E 635.310,06 e N 7.122.202,20 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $324^{\circ}35'48,86''$ a uma distância de 197,79 m, até o vértice P47. Do vértice **P47**, de coordenadas E 635.195,53 e N 7.122.363,34 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $261^{\circ}29'58,78''$ a uma distância de 61,95 m, até o vértice P48. Do vértice **P48**, de coordenadas E 635.134,27 e N 7.122.354,19 m, segue confrontando com terra de particulares em azimutes diversos a uma distância de 252,35 m, até o vértice P49. Do vértice **P49**, de coordenadas E 634.993,27 e N 7.122.435,92 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $304^{\circ}39'24,19''$ a uma distância de 29,99 m, até o vértice P50. Do vértice **P50**, de coordenadas E 634.968,61 e N 7.122.452,97 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $24^{\circ}29'40,45''$ a uma distância de 86,81 m, até o

azimute de $308^{\circ}36'14,94''$ a uma distância de 262,50 m, até o vértice P52. Do vértice **P52**, de coordenadas E 634.799,50 e N 7.122.694,78 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $218^{\circ}12'52,74''$ a uma distância de 52,93 m, até o vértice P53. Do vértice **P53**, de coordenadas E 634.766,76 e N 7.122.653,20 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $316^{\circ}38'03,87''$ a uma distância de 53,48 m, até o vértice P54. Do vértice **P54**, de coordenadas E 634.730,04 e N 7.122.692,07 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $32^{\circ}41'17,19''$ a uma distância de 152,98 m, até o vértice P55. Do vértice **P55**, de coordenadas E 634.812,65 e N 7.122.820,80 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $303^{\circ}02'34,00''$ a uma distância de 13,91 m, até o vértice P56. Do vértice **P56**, de coordenadas E 634.800,99 e N 7.122.828,38 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $27^{\circ}29'45,38''$ a uma distância de 7,92 m, até o vértice P57. Do vértice **P57**, de coordenadas E 634.804,65 e N 7.122.835,41 m, segue confrontando por linha seca que faz divisa com terra de particulares em um azimute de $299^{\circ}45'44,66''$ a uma distância de 71,18 m, retornando ao vértice P00, onde teve início esta descrição.

Art. 3º Passa a constituir parte integrante desta lei os seguintes anexos, que corroboram a delimitação do perímetro urbano:

- I. Anexo I – Tabela de Memorial Descritivo do perímetro urbano do Município de Campo do Tenente;
- II. Anexo II – Tabela de Memorial Descritivo do Perímetro do Distrito de Lajeado
- III. Anexo III – Mapa do Perímetro da Sede Urbana de Campo do Tenente;
- IV. Anexo IV – Mapa do Perímetro do Distrito de Lajeado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 749, de 19 de dezembro de 2011, e demais disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE



Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Tenente 08 de julho de 2025.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal

**ANEXO I – TABELA DE MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO
URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO TENENTE**

Ponto	Vante	SIRGAS 2000 UTM 22S		Azimute	Distância (m)
		E (m)	N (m)		
P00	P01	630.979,43	7.127.907,50	140°20'01,98"	992,86
P01	P02	631.612,99	7.127.143,45	-	1.916,01
P02	P03	632.935,42	7.126.925,42	82°53'50,78"	569,08
P03	P04	633.500,03	7.126.995,77	91°16'13,97"	734,7
P04	P05	634.234,42	7.126.979,48	118°05'16,63"	274,99
P05	P06	634.476,97	7.126.850,03	214°53'55,60"	493,52
P06	P07	634.194,67	7.126.445,34	248°07'13,63"	320,32
P07	P08	633.897,47	7.126.325,99	295°42'12,70"	336,71
P08	P09	633.594,14	7.126.472,00	242°12'46,46"	1.376,86
P09	P10	632.376,27	7.125.830,24	184°34'26,14"	397,48
P10	P11	632.344,58	7.125.434,10	118°59'04,42"	1.439,08
P11	P12	633.603,19	7.124.736,88	-	784,19
P12	P13	633.900,26	7.124.116,67	113°32'24,80"	90,8
P13	P14	633.983,49	7.124.080,41	256°11'42,21"	79,3
P14	P15	633.906,54	7.124.061,50	226°08'08,34"	48,21
P15	P16	633.871,86	7.124.028,17	-	349,38
P16	P17	633.723,80	7.123.711,96	-	215
P17	P18	633.542,07	7.123.820,09	198°47'39,97"	491,7
P18	P19	633.383,69	7.123.354,69	190°30'08,29"	369,95
P19	P20	633.318,85	7.123.004,93	287°55'49,60"	377,37
P20	P21	632.959,87	7.123.121,09	357°03'49,30"	85,85
P21	P22	632.955,47	7.123.206,80	311°21'47,69"	178,78
P22	P23	632.821,31	7.123.324,93	-	704,15
P23	P24	633.075,60	7.123.910,79	315°21'19,26"	936,07
P24	P25	632.417,93	7.124.576,66	-	163,12
P25	P26	632.271,01	7.124.647,46	-	524,69
P26	P27	632.133,73	7.124.168,94	270°23'39,68"	251,52
P27	P28	631.882,27	7.124.170,67	-	455,7
P28	P29	632.036,33	7.124.560,10	-	405,65
P29	P30	631.681,80	7.124.689,51	197°04'27,86"	531,95
P30	P31	631.533,75	7.124.207,52	194°32'55,32"	282,22
P31	P32	631.462,87	7.123.934,40	297°37'03,48"	189,91
P32	P33	631.294,64	7.124.022,42	-	43,08
P33	P34	631.314,21	7.124.060,79	290°45'31,12"	383,39
P34	P35	630.955,78	7.124.196,65	-	439,65
P35	P36	630.989,76	7.124.629,35	325°11'50,84"	58,59
P36	P37	630.956,33	7.124.677,46	269°08'04,87"	52,37
P37	P38	630.903,98	7.124.676,67	0°00'48,84"	1.120,26
P38	P39	630.904,24	7.125.796,72	319°37'49,49"	140,59
P39	P40	630.813,20	7.125.903,81	349°18'46,25"	289,57
P40	P41	630.759,51	7.126.188,30	-	220,15
P41	P42	630.551,55	7.126.226,01	-	429,11

Ponto	Vante	SIRGAS 2000 UTM 22S		Azimute	Distância (m)
		E (m)	N (m)		
P42	P43	630.345,16	7.126.589,91	32°02'46,94"	96,75
P43	P44	630.396,48	7.126.671,90	41°29'34,66"	1.014,02
P44	P45	630.892,42	7.127.232,60	-	128,72
P45	P46	630.810,93	7.127.332,20	280°15'24,52"	483,19
P46	P47	630.335,56	7.127.418,22	41°31'19,95"	290,31
P47	P48	630.527,97	7.127.635,53	111°09'40,32"	75,26
P48	P49	630.598,14	7.127.608,37	42°29'05,07"	310,09
P49	P50	630.807,54	7.127.837,00	109°26'36,77"	47,6
P50	P00	630.852,41	7.127.821,16	55°47'37,42"	153,61

Notas: As coordenadas apresentadas no presente memorial descritivo estão referenciadas no sistema de referência SIRGAS 2000 e projetadas na projeção cartográfica Universal Transversa de Mercator (UTM) na zona 22 Sul. Os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

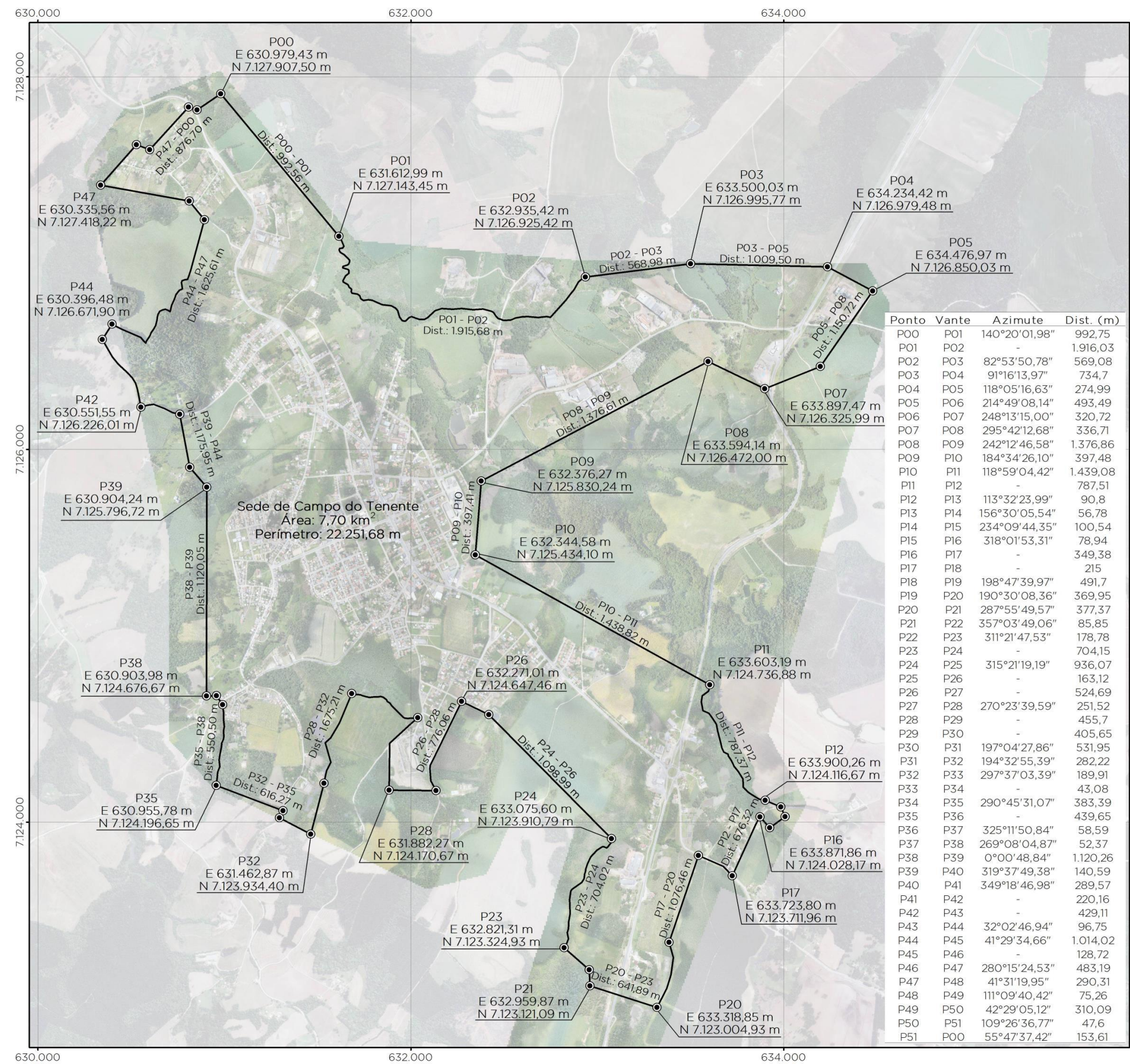
ANEXO II – TABELA DE MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO DISTRITO DE LAJEADO

Ponto	Vante	SIRGAS 2000 UTM 22S		Azimute	Distância (m)
		E (m)	N (m)		
P00	P01	634.742,87	7.122.870,74	34°22'33,50"	106,12
P01	P02	634.802,78	7.122.958,31	122°21'28,22"	117,63
P02	P03	634.902,12	7.122.895,37	-	293,93
P03	P04	635.139,06	7.122.753,26	-	226,06
P04	P05	635.283,92	7.122.897,48	122°31'40,52"	155,05
P05	P06	635.414,60	7.122.814,14	222°09'57,42"	47,62
P06	P07	635.382,64	7.122.778,85	-	382,38
P07	P08	635.486,14	7.122.427,31	287°55'46,08"	79,45
P08	P09	635.410,57	7.122.451,76	180°07'23,96"	105,48
P09	P10	635.410,34	7.122.346,29	90°39'46,89"	59,81
P10	P11	635.470,14	7.122.345,60	-	620,55
P11	P12	635.894,33	7.121.899,25	55°36'13,43"	158,54
P12	P13	636.025,13	7.121.988,80	-	249,32
P13	P14	635.907,55	7.122.202,83	-	440,53
P14	P15	636.332,39	7.122.312,50	159°08'43,94"	86,03
P15	P16	636.363,01	7.122.232,13	251°34'42,48"	226,79
P16	P17	636.147,88	7.122.160,47	-	270,67
P17	P18	636.250,56	7.121.910,62	-	105,81
P18	P19	636.264,06	7.121.806,43	248°04'52,60"	135,81
P19	P20	636.138,09	7.121.755,75	161°31'46,76"	383,12
P20	P21	636.259,44	7.121.392,43	76°28'25,37"	43,65
P21	P22	636.301,88	7.121.402,63	18°07'29,25"	98,72
P22	P23	636.332,58	7.121.496,44	106°49'23,71"	58,11
P23	P24	636.388,20	7.121.479,62	-	240,96
P24	P25	636.435,10	7.121.364,16	-	144,19
P25	P26	636.514,66	7.121.245,53	219°48'30,43"	14,26
P26	P27	636.505,53	7.121.234,58	-	204,60
P27	P28	636.661,11	7.121.105,28	29°34'52,16"	183,09
P28	P29	636.751,48	7.121.264,48	131°03'27,81"	56,71
P29	P30	636.794,24	7.121.227,24	221°55'22,15"	166,84
P30	P31	636.682,78	7.121.103,12	263°33'19,20"	22,88
P31	P32	636.660,05	7.121.100,55	197°01'11,79"	212,37
P32	P33	636.597,90	7.120.897,52	146°55'53,79"	11,63
P33	P34	636.604,25	7.120.887,78	233°34'55,05"	210,92
P34	P35	636.434,55	7.120.762,58	319°01'19,24"	60,43
P35	P36	636.394,93	7.120.808,20	340°47'48,47"	215,51
P36	P37	636.324,76	7.121.009,67	-	170,24
P37	P38	636.222,14	7.121.145,46	245°29'13,24"	91,50
P38	P39	636.138,90	7.121.107,51	310°50'41,68"	192,45
P39	P40	635.993,35	7.121.233,35	357°30'22,06"	146,89
P40	P41	635.986,95	7.121.380,07	322°15'01,49"	549,14
P41	P42	635.651,06	7.121.813,89	309°46'54,29"	171,20

Ponto	Vante	SIRGAS 2000 UTM 22S		Azimute	Distância (m)
		E (m)	N (m)		
P42	P43	635.519,54	7.121.923,40	323°04'41,86"	265,08
P43	P44	635.360,33	7.122.135,28	201°25'22,47"	22,76
P44	P45	635.352,02	7.122.114,09	259°40'42,24"	40,63
P45	P46	635.312,05	7.122.106,82	358°48'00,99"	95,42
P46	P47	635.310,06	7.122.202,20	324°35'48,86"	197,79
P47	P48	635.195,53	7.122.363,34	261°29'58,78"	61,95
P48	P49	635.134,27	7.122.354,19	-	252,35
P49	P50	634.993,27	7.122.435,92	304°39'24,19"	29,99
P50	P51	634.968,61	7.122.452,97	24°29'40,45"	86,81
P51	P52	635.004,28	7.122.531,28	308°36'14,94"	262,50
P52	P53	634.799,50	7.122.694,78	218°12'52,74"	52,93
P53	P54	634.766,76	7.122.653,20	316°38'03,87"	53,48
P54	P55	634.730,04	7.122.692,07	32°41'17,19"	152,98
P55	P56	634.812,65	7.122.820,80	303°02'34,00"	13,91
P56	P57	634.800,99	7.122.828,38	27°29'45,38"	7,92
P57	P00	634.804,65	7.122.835,41	299°45'44,66"	71,18

Notas: As coordenadas apresentadas no presente memorial descritivo estão referenciadas no sistema de referência SIRGAS 2000 e projetadas na projeção cartográfica Universal Transversa de Mercator (UTM) na zona 22 Sul. Os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

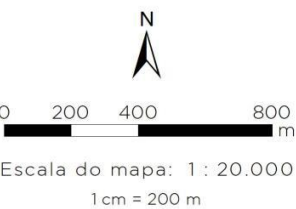
ANEXO III – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DE CAMPO DO TENENTE



Legenda

- Vértices
- ▭ Perímetro urbano da Sede de Campo do Tenente

Vértices e Perímetro urbano - FUPEF, 2022;
Limites municipais e estaduais - IBGE, 2015;
Ortofotó - FUPEF, 2022;
BaseMap - Esri, DeLorme, GEBCO, NOAA & NGDC.



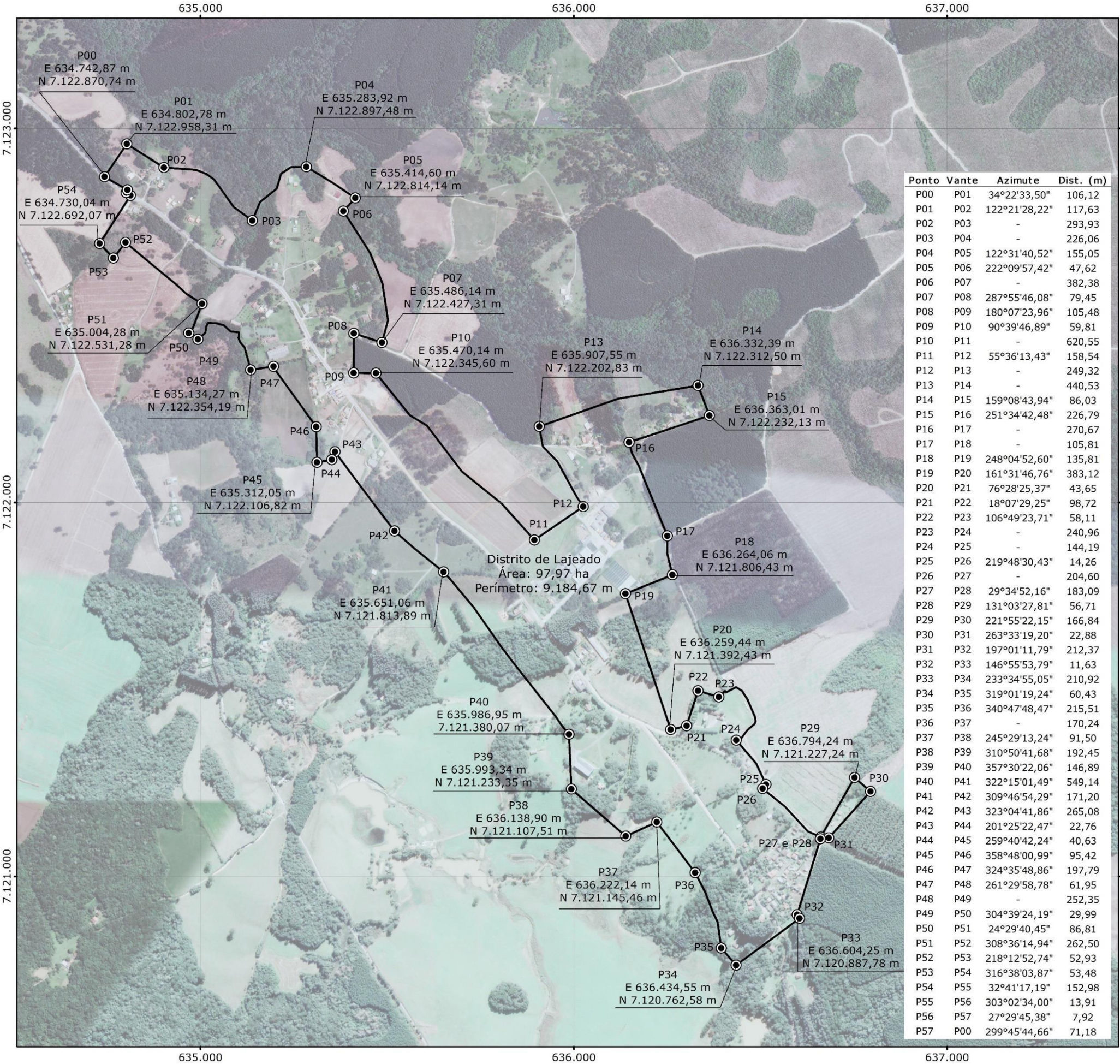
Sistema de Referência: SIRGAS 2000
Projeção Cartográfica: UTM, Fuso 22S
Meridiano Central: 51° W

REVISÃO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE/PR
MAPA DO PERÍMETRO URBANO
DE CAMPO DO TENENTE



Ponto	Vante	Azimute	Dist. (m)
P00	P01	140°20'01,98"	992,75
P01	P02	-	1.916,03
P02	P03	82°53'50,78"	569,08
P03	P04	91°16'13,97"	734,7
P04	P05	118°05'16,63"	274,99
P05	P06	214°49'08,14"	493,49
P06	P07	248°13'15,00"	320,72
P07	P08	295°42'12,68"	336,71
P08	P09	242°12'46,58"	1.376,86
P09	P10	184°34'26,10"	397,48
P10	P11	118°59'04,42"	1.439,08
P11	P12	-	787,51
P12	P13	113°32'23,99"	90,8
P13	P14	156°30'05,54"	56,78
P14	P15	234°09'44,35"	100,54
P15	P16	318°01'53,31"	78,94
P16	P17	-	349,38
P17	P18	-	215
P18	P19	198°47'39,97"	491,7
P19	P20	190°30'08,36"	369,95
P20	P21	287°55'49,57"	377,37
P21	P22	357°03'49,06"	85,85
P22	P23	311°21'47,53"	178,78
P23	P24	-	704,15
P24	P25	315°21'19,19"	936,07
P25	P26	-	163,12
P26	P27	-	524,69
P27	P28	270°23'39,59"	251,52
P28	P29	-	455,7
P29	P30	-	405,65
P30	P31	197°04'27,86"	531,95
P31	P32	194°32'55,39"	282,22
P32	P33	297°37'03,39"	189,91
P33	P34	-	43,08
P34	P35	290°45'31,07"	383,39
P35	P36	-	439,65
P36	P37	325°11'50,84"	58,59
P37	P38	269°08'04,87"	52,37
P38	P39	0°00'48,84"	1.120,26
P39	P40	319°37'49,38"	140,59
P40	P41	349°18'46,98"	289,57
P41	P42	-	220,16
P42	P43	-	429,11
P43	P44	32°02'46,94"	96,75
P44	P45	41°29'34,66"	1.014,02
P45	P46	-	128,72
P46	P47	280°15'24,53"	483,19
P47	P48	41°31'19,95"	290,31
P48	P49	111°09'40,42"	75,26
P49	P50	42°29'05,12"	310,09
P50	P51	109°26'36,77"	47,6
P51	P00	55°47'37,42"	153,61

ANEXO IV – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE LAJEADO



Ponto	Vante	Azimute	Dist. (m)
P00	P01	34°22'33,50"	106,12
P01	P02	122°21'28,22"	117,63
P02	P03	-	293,93
P03	P04	-	226,06
P04	P05	122°31'40,52"	155,05
P05	P06	222°09'57,42"	47,62
P06	P07	-	382,38
P07	P08	287°55'46,08"	79,45
P08	P09	180°07'23,96"	105,48
P09	P10	90°39'46,89"	59,81
P10	P11	-	620,55
P11	P12	55°36'13,43"	158,54
P12	P13	-	249,32
P13	P14	-	440,53
P14	P15	159°08'43,94"	86,03
P15	P16	251°34'42,48"	226,79
P16	P17	-	270,67
P17	P18	-	105,81
P18	P19	248°04'52,60"	135,81
P19	P20	161°31'46,76"	383,12
P20	P21	76°28'25,37"	43,65
P21	P22	18°07'29,25"	98,72
P22	P23	106°49'23,71"	58,11
P23	P24	-	240,96
P24	P25	-	144,19
P25	P26	219°48'30,43"	14,26
P26	P27	-	204,60
P27	P28	29°34'52,16"	183,09
P28	P29	131°03'27,81"	56,71
P29	P30	221°55'22,15"	166,84
P30	P31	263°33'19,20"	22,88
P31	P32	197°01'11,79"	212,37
P32	P33	146°55'53,79"	11,63
P33	P34	233°34'55,05"	210,92
P34	P35	319°01'19,24"	60,43
P35	P36	340°47'48,47"	215,51
P36	P37	-	170,24
P37	P38	245°29'13,24"	91,50
P38	P39	310°50'41,68"	192,45
P39	P40	357°30'22,06"	146,89
P40	P41	322°15'01,49"	549,14
P41	P42	309°46'54,29"	171,20
P42	P43	323°04'41,86"	265,08
P43	P44	201°25'22,47"	22,76
P44	P45	259°40'42,24"	40,63
P45	P46	358°48'00,99"	95,42
P46	P47	324°35'48,86"	197,79
P47	P48	261°29'58,78"	61,95
P48	P49	-	252,35
P49	P50	304°39'24,19"	29,99
P50	P51	24°29'40,45"	86,81
P51	P52	308°36'14,94"	262,50
P52	P53	218°12'52,74"	52,93
P53	P54	316°38'03,87"	53,48
P54	P55	32°41'17,19"	152,98
P55	P56	303°02'34,00"	13,91
P56	P57	27°29'45,38"	7,92
P57	P00	299°45'44,66"	71,18



Legenda

- Vértices
- Perímetro urbano do Distrito de Lajeado do Município de Campo do Tenente

Vértices e Perímetro do distrito - FUPEF, 2023;
Limites municipais e estaduais - IBGE, 2015;
Ortofoto - FUPEF, 2022;
BaseMap - Esri, DeLorme, GEBCO, NOAA & NGDC.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE/PR
MAPA DO PERÍMETRO DO
DISTRITO DE LAJEADO



